

COMARCA DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

TERMO DE AUDIÊNCIA

AUTOS Nº 5052244-03.2023.8.13.0024

AUTORES: INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA – IJs (MPF, MPMG, DPMG)

RÉU: VALE S/A

Aos 02 de maio de 2024, às 14 horas, em audiência realizada de modo presencial, pelo MM. Juiz de Direito, o Dr. Murilo Silvio de Abreu, comigo escrevente ao final nomeada e assinada, foi ordenado que procedesse, com as formalidades legais, ao pregão das partes e de seus respectivos procuradores. Apregoados, compareceram:

Pelas IJs, a Dra. Gabriela Cristina Ramalho – RG 181.431.70, PC/MG, (MPF), a Dra. Shirley Machado de Oliveira, RG MG 11.346.921, o Dr. Davi Reis Salles Bueno Piraja - RG 3.033.294, SSP/DF, e o Dr. Jose Ourismar Barros de Oliveira, CPF 223.602.508-41, (MPMG) e a Dra. Carolina Morishita Mota Ferreira, MADEP 855, e o Dr. Antônio Lopes de Carvalho Filho, MADEP 936 e o Dr. Bráulio Santos Rabelo de Araújo, MADEP 972 (DPMG).

Pelo réu, compareceram os advogados, Dra. Ana Christina de Vasconcellos, OAB/MG 90.633, Dr. Bernardo Santana de Vasconcellos, OAB/MG 90.419, Dra. Ingrid Mascarenhas Gontijo Nascimento, OAB/MG 212.736, Dra. Laura Altoe Ferreira, OAB/MG 142.566, e Dr. Marcelo Gonçalves, OAB/MG 199.590.

Pelo Projeto Brumadinho-UFMG, o Dr. Anderson Tadeu Marques Cavalcante, RG M-5.188.165, o Dr. Fabiano Teodoro Lara, RG M-6.091.396, o Dr. Fabricio José Missio, RG 2077193701, o Dr. Rafael Saulo Marques Ribeiro, RG 12.264.691, o Dr. Ricardo Machado Ruiz, RG 15.451.627, e o Dr. Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo, RG 12.938.212.

A collection of handwritten signatures in black ink, including several large, stylized signatures and smaller ones, likely representing the parties and their legal representatives mentioned in the text above.

Pela ATI Aedas, a Sra. Flavia Maria de Oliveira Gondim, RG 2.384.890.

Pela ATI Instituto Guaicuy, a Sra. Júlia de Carvalho Nascimento, RG MG-15.664.934.

Pela ATI NACAB, o Dr. Alexandre de Lima Chumbinho, OAB/MG 152.287.

Aberta a audiência, o MM. Juiz esclareceu, sucintamente, como deve acontecer a liquidação coletiva dos danos individuais.

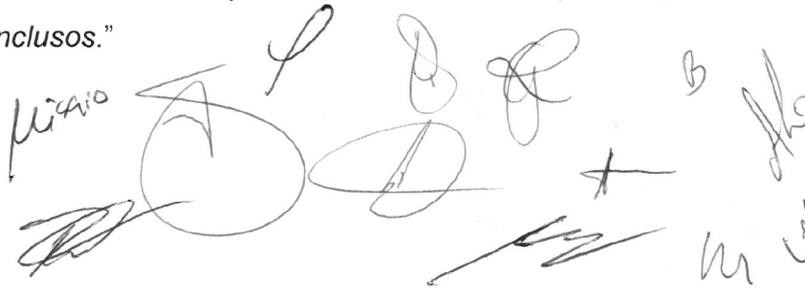
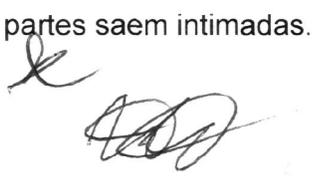
Em seguida, a parte autora apresentou, verbalmente, sua pretensão inicial sobre a metodologia da liquidação coletiva e trouxe apresentação impressa, que será virtualizada e anexa à presente ata.

Na sequência, a parte ré insistiu em sua argumentação já posta nos autos, no sentido de não concordar com o prosseguimento da presente liquidação de sentença quanto aos danos individuais. Por tal razão, não trouxe pretensão inicial sobre a metodologia da liquidação coletiva.

Após, o CTC-Projeto Brumadinho prestou esclarecimentos às partes e ao juízo, seguindo-se debates.

Ao final, o MM. Juiz decidiu: *“Vistos. Após a argumentação apresentada pelas partes e os esclarecimentos ofertados pelo CTC-Projeto Brumadinho, entendo que a forma mais produtiva e célere de iniciar e prosseguir com a presente liquidação de sentença, sempre em respeito ao contraditório e à ampla defesa, deve ser através de as IJs se manifestarem nos autos, por escrito, informando quais categorias de danos pretendem sejam consideradas por este juízo para a definição do valor indenizatório que será pago às pessoas atingidas. Isto deverá acontecer a partir dos sub projetos apresentados nos autos pelo CTC, sem prejuízo de alguma outra categoria de dano a ser proposta pelas IJs. Para tanto, deverá fazê-lo até o dia 16/05/2024. Isto feito, a Vale terá outros 10 dias úteis, portanto, até o dia 03/06/2024, para se manifestar a respeito. Após, venham os autos imediatamente conclusos.”*

As partes saem intimadas.



Nada mais havendo ordenou o MM. Juiz que se encerrasse o presente termo, após lido.

Foi lida esta ata em voz alta e confirmada pelos presentes, sendo determinada a juntada do link de toda a gravação da audiência aos autos do processo.

~~Beneditina~~
Autores:

Gabriela Cristina Ramalho

Abdi Godde Filho Madeg 936

Braulio Santos Rabelo de Araújo

Caroline Mouskila
MADPESS

Ré:

Bernardo de Vasconcelos
OAB MG/90419

ANACRISTINA DE VASCONCELOS
OAB MG. 90.633

LAURA ALCEGA FERREIRA
142.566
OAB/RT 108611
Ingrid Mascarenhas
OAB/MG 212.736

CTC:

ATI's:

Laura Maria de Oliveira Condim (AFDAS)

Alexandre Lucca Chumbinho (NACAB)

ful. d. C. R. (Guacuy)